ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 014/74-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e reduz dotações orçamentárias.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o artigo 50, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de Cr$ -30,000,00 (trinta mil cruzeiros), como refôrço à dotação orçamentária do seguinte órgão:

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.1.01 - 46 - Construção Rêde Telefônica ..... Cr$ 30.000,00

Total ..... Cr$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito solicitado no artigo 1º / serão reduzidas as verbas no mesmo valor, da Câmara Municipal, / dos códigos que a mesma indicar.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE AGUDO, em 28 de novembro de 1974.-

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo, 28 de novembro de 1974.

M E N S A G E M 04/74

Senhor Presidente

Com a presente temos a satisfação de nos dirigir a essa colenda casa, para colocarmos a apreciação dos nobres vereadores, o projeto Lei Nº 14/74-E, que trata da suplementação de dotação suplementar orçamentária ou verba para a construção da linha telefônica de Agudo à Rincão do Mosquito, num valor de Cr$.-/ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), valor êsse, que desde logo vamos alertando aos nobres vereadores, não é suficiente para a compra de todo material necessário para a construção da referida rêde, entretanto, tendo em vista não termos ainda realizado toda / arrecadação municipal, não temos ou não possuímos outras verbas/ ou dotações orçamentárias, sobrando para a cobertura da referida suplementação, a não ser, a verba destinda à Câmara Municipal / que ainda consta com uma dotação superior a Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e que poderá ser reduzida neste valor para fazer cobertura à mencionada suplementação.

Queremos ainda justificar a importância da construção dessa linha ou rêde telefônica de Agudo à Rincão do Mosquito, pois a mesma vem ao encontro de uma velha reinvindicação do povo daquela localidade. Sendo ainda o Rincão do Mosquito o / entroncamento da rodovia RS-3, onde transitam diariamente pessoas de procedência da Capital do Estado e de outras cidades vizinhas que por falta de comunicação de telefone com a sede, ficam/ privadas, as vezes, ao rigor do tempo aguardando horas por uma / condução que as conduza até à cidade, ou então, importunando geralmente à noite os moradores dessa localidade para que os mesmos os conduzam à Agudo. Por outro lado, irá servir uma tradicional e organizada empresa de Comércio e Beneficiamento de Arroz,/ de nosso município, que necessita constantemente desse valoroso empreendimento.

Pelos motivos mencionados, achamos justo o referi Projeto e contamos como sempre com o apoio dessa casa.

atenciosamente

Ilmo. Sr.
Tilo Mildor Hentschke
M.D.Presidente da Cam.Vereadores
Nesta.

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal